



UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Inês Neto Barata

**AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA: UM
ESTUDO EXPLORATÓRIO DE VALIDAÇÃO DO IACFIN
NUMA AMOSTRA DE ADULTOS E ADULTOS IDOSOS**

**Dissertação no âmbito do Mestrado Integrado em Psicologia, área de
especialização em Psicologia Clínica e da Saúde, subárea de especialização em
Psicologia Forense, orientada pela Professora Doutora Maria Manuela Pereira
Vilar e pela Doutora Liliana Baptista Sousa e apresentada à Faculdade de
Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra**

Outubro de 2020

Avaliação da Capacidade Financeira: um estudo exploratório de validação do IACFin numa amostra de adultos e adultos idosos

Resumo

Introdução: A população residente em Portugal tem sofrido um envelhecimento, uma vez que a percentagem de pessoas com 65 ou mais anos tem vindo a aumentar. Associado a este envelhecimento está o aparecimento de determinadas patologias, nomeadamente neurodegenerativas. Uma das capacidades sensíveis ao envelhecimento e ao desenvolvimento de demência é a capacidade financeira e testamentária. A diminuição da capacidade para lidar com questões de natureza financeira pode condicionar o quotidiano do idoso e aumentar a dependência deste em relação a terceiros. Em alguns casos, há a necessidade de medidas legais de proteção da pessoa mais velha, levando à aplicação de estatutos legais. Para tal, é aconselhado a realização de uma avaliação que permita compreender as áreas afetadas e preservadas.

Objetivos: Esta dissertação/investigação tem como objetivo realizar um estudo exploratório de validação do Instrumento de Avaliação da Capacidade Financeira (IACFin), onde se procura analisar a precisão (nomeadamente, a consistência interna) e a validade do instrumento (validade de constructo, considerando o funcionamento dos itens; validade convergente/divergente com domínios de funcionamento cognitivo, capacidade funcional e sintomatologia depressiva; validade discriminante) e o impacto das variáveis sociodemográficas (idade e escolaridade).

Métodos: Foi utilizada uma amostra de conveniência já recolhida para estudos anteriores (N= 97). O protocolo de avaliação administrado incluiu: consentimento informado, guião de entrevista semiestruturado, Exame Cognitivo de Addenbrooke – Revisto (ACE-R), Escala de Depressão Geriátrica (GDS-30), Inventário de Avaliação Funcional de Adultos e Idosos (IAFAI) e o Instrumento de Avaliação da Capacidade Financeira (IACFin). Não obstante, os protocolos foram recodificados tendo como base a versão final do manual do IACFin.

Resultados: Foram obtidos valores bons de consistência global e para o Módulo II, sendo que o Módulo III obteve um valor de consistência inadmissível. Neste módulo, os itens com pior funcionamento são “Natureza e extensão dos bens”, “Definição de doação”, “Definição de testamento” e “O que pode ser deixado em testamento”. Os participantes que obtiveram melhores resultados no funcionamento cognitivo, obtiveram, também, melhores resultado na capacidade financeira geral. Nos participantes que apresentaram maiores níveis de sintomatologia depressiva, os resultados no IACFin foram mais baixos. Observaram-se, ainda, resultados mais elevados no domínio Compras (IACFin) em participantes com menor incapacidade funcional reportada no domínio Finanças (IAFAI). Os resultados obtidos referentes ao grupo normativo e clínico demonstram a capacidade de o instrumento (IACFin) diferenciar desempenhos de pessoas com/sem declínio cognitivo ligeiro (DCL), com este último grupo a apresentar valores mais baixos. No que diz respeito às variáveis sociodemográficas, os sujeitos mais novos (com menos de 65 anos) e com mais escolaridade (superior ao 4º ano)

obtiveram melhores resultados na maioria dos indicadores/parâmetros do IACFin.

Conclusão: Apesar de algumas limitações e da necessidade se realizar estudos com amostras mais abrangentes e diferenciadas, ficou evidente que o instrumento cumpre com o objetivo de avaliar a capacidade financeira e testamentária. Importa ainda referir a importância da utilização em contexto forense de um instrumento específico de avaliação como o IACFin, desenvolvido para dar respostas a questões específicas de natureza legal, no contexto português, nos casos em que a capacidade financeira e disposição de património sejam alvo de processos judiciais de avaliação

Palavras chave: Capacidade Financeira, Capacidade Testamentária, IACFin, adultos e idosos

Financial Capacity Assessment: an exploratory validation study of IACFin on a sample of adults and older adults

Abstract

Introduction: Since the percentage of people aged 65 or over has been increasing, the Portuguese population has been ageing. That is associated with the manifestation of certain pathologies, particularly neurodegenerative ones. One of the capacities, that is the most sensitive to ageing and the development of dementia is financial and testamentary capacity. The decrease in the ability to deal with financial issues may have an impact on the elderly person's daily life, increasing their dependence on others. In some cases, there is a need for the implementation of legal measures to protect the elderly person, leading to the application of legal statutes. To end it, it is advisable to carry out an assessment that allows understanding of the affected and preserved areas of the elderly person.

Objectives: The aim of this dissertation/investigation is to carry out an exploratory study to validate the Financial Capacity Assessment Instrument (IACFin) as well as analysing the reliability (in particular, the internal consistency) and the validity of this instrument (construct validity, namely items functionality; convergent/divergent validity with some domains of cognitive functioning, functional capacity and depressive symptoms; discriminant validity) and the impact of sociodemographic variables (age and education) on Financial Capacity.

Methods: A convenience sample, already collected from previous studies, was used in the present study (N = 97). The administered assessment protocol included: informed consent, semi-structured interview, Addenbrooke's Cognitive Exam - Revised (ACE-R), Geriatric Depression Scale (GDS-30), Functional Assessment Inventory for Adults and Older Adults (IAFAI) and the Financial Capacity Assessment Instrument (IACFin). Nevertheless, the protocols were recoded based on the final version of the IACFin manual.

Results: Good consistency values were demonstrated for the Global Score and Module II of IACFin. Although, Module III demonstrated an unacceptable consistency value. In this module, the worst functioning items are "Nature and extent of property", "Definition of donation", "Definition of testament" and "What can be left in testament". Participants who got better results in cognitive functioning also got better results in general financial capacity. However, this ability was compromised in the participants who had higher levels of depressive symptoms. More positive results were also observed in the Purchasing domain (IACFin) in participants with less functional disability as reported in the Finance domain (IAFAI). The results obtained for the normative and clinical groups demonstrate the ability of the instrument (IACFin) to identify differences in performance between people with/ without mild cognitive impairment (DCL). As far as socio-demographic variables are concerned, subjects with younger (under 65) and with more education (above the 4th year) achieved better/had better results in most of IACFin parameters.

Conclusions: Despite some limitations and necessity to conduct studies with more comprehensive and differentiated samples, it was evident that the instrument complies with the purpose of assessing financial and testamentary capacity. It is also important to mention the relevance of using a specific assessment instrument in the forensic context, such as the IACFin, developed to provide answers to specific questions of legal nature, in the Portuguese context, in some cases where the financial capacity and disposition of assets are the target of legal processes.

Keywords: Financial Capacity, Testamentary Capacity, IACFin, Adults and the Elderly

Agradecimentos

Esta dissertação de Mestrado é um marco no meu percurso de vida, é a materialização de um conjunto de decisões e esforços que foram tomados ao longo dos anos.

Foram tantas as experiências, as histórias, as aprendizagens que me marcaram, tantas as pessoas a quem serei sempre grata por se terem cruzado no meu caminho. Ainda assim, deixo algumas palavras de agradecimento a pessoas que foram fundamentais para o culminar desta jornada.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer às minhas orientadoras, Professora Doutora Manuela Vilar e Doutora Liliana Sousa, por todos os ensinamentos, disponibilidade, apoio e compreensão, que tornaram este percurso mais fácil. Aproveito para endereçar palavras de agradecimento a todos os professores de quem tive a honra de ser aluna durante todo o meu percurso escolar e académico.

Aos meus pais, Paulo e Susana, os pilares da minha vida, por todo o apoio, incentivo constante. À minha irmã, Lara, sempre preocupada comigo, por toda a paciência e carinho e por todos os lanches magníficos. Devo-vos muito e tenho para convosco uma dívida de gratidão eterna! A toda a restante família que não sou capaz de enumerar, porque são muitos, a cada um, o meu muito obrigada por viverem comigo todas as minhas aventuras.

Ao meu namorado, Vitor, por todo o suporte e carinho que me deu ao longo do tempo.

À minha Rocio, a minha irmã espanhola, que entrou na minha vida de forma completamente inesperada, e a toda a sua família, sou muito grata por vos ter conhecido e por nos termos adotado mutuamente.

À minha Andreia e à minha Cat, que estão presentes desde o primeiro dia, obrigada por todos os abraços, risos e momentos! À minha Joana e à minha Monis, as melhores parceiras de crime, tanto na Faculdade como na Tuna! À Martinha, a melhor colega de casa que Coimbra me deu, que esteve presente em todas as horas e com quem partilhei algumas das maiores aventuras em Coimbra. Vocês foram essenciais para que estes anos fossem inesquecíveis e os mais memoráveis! Levo-vos comigo para a vida! Também à Joana, à Maria e à Ju, pelas conversas infindáveis e os inúmeros cafés. A todos os meus amigos que me acompanharam em todos os momentos, nunca vos esquecerei!

Às minhas colegas de Mestrado, pelos momentos de compreensão, frustração e entusiasmo que partilhamos durante estes 2 anos.

E, por fim, a Coimbra, a cidade que me acolheu durante estes 5 anos e me viu crescer! A cidade dos estudantes! A cidade da saudade!

Até qualquer dia!

Lista de abreviaturas

ABVD – Atividades Básicas de Vida Diária

ACE-R – *Addenbrooke Cognitive Examination-Revised* (Exame Cognitivo de Addenbrooke Revisto)

AIVD-A – Atividades Instrumentais de Vida Diária-Avançadas

AIVD-F – Atividades Instrumentais de Vida Diária-Familiares

APA – *American Psychiatric Association*

DCL – Declínio Cognitivo Ligeiro

DSM-V – Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais 5.^a edição

GDS – *Geriatric Depression Scale* (Escala de Depressão Geriátrica)

IACFin – Instrumento de Avaliação da Capacidade Financeira

IAFAI – Inventário de Avaliação Funcional de Adultos e Idosos

INE – Instituto Nacional de Estatística

OMS – Organização Mundial da Saúde

Índice

Introdução	1
I – Enquadramento conceptual.....	2
1.1. Envelhecimento, funções cognitivas e capacidade funcional	2
1.2. Capacidade financeira e testamentária.....	3
1.3. Capacidade financeira e testamentária no âmbito forense	4
1.4. Instrumento de Avaliação da Capacidade Financeira (IACFin; Sousa, Vilar, Firmino, & Simões, 2013, Sousa et al., 2019).....	5
II - Objetivos	8
III - Metodologia.....	8
3.1. Amostra	8
3.2. Instrumentos	9
3.3. Procedimentos.....	11
3.4. Análise de dados	11
IV - Resultados	12
4.1 Estudo de precisão	12
4.2 Estudos de validade	12
4.3 Efeito das variáveis demográficas	19
V - Discussão	21
VI – Limitações do estudo, sugestões para pesquisas futuras e conclusões	22
Bibliografia	25
Anexos	28

Índice de tabelas

Tabela 1: Instrumento de Avaliação da Capacidade Financeira (IACFin)	7
Tabela 2. Características sociodemográficas da amostra total (N=97)	9
Tabela 3: Síntese das estatísticas da consistência por módulos do IACFin	12
Tabela 4. IACFin: Análise dos itens do Módulos II	13
Tabela 5. IACFin: Análise dos itens do Módulo III	14
Tabela 6. IACFin: Análise global dos itens	15
Tabela 7. IACFin: comparação entre grupos normativos e clínico	18
Tabela 8. IACFin: comparação entre grupos idosos e adultos idosos	19
Tabela 9. IACFin: comparação entre grupos de escolaridade	20

Lista de Anexos

Anexo A. Correlações de Pearson entre IACFin e ACE-R

Anexo B. Correlações de Pearson entre IACFin e GDS-30

Anexo C. Correlações de Pearson entre IACFin e IAFAI

Anexo D. Correlações de Pearson entre IACFin e Finanças (IAFAI)

Anexo E. Teste de Mann-Whitney do instrumento IACFin: Grupos Normativo e Clínico

Introdução

Em Portugal, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE, 2019) a população com 65 anos ou mais aumentou 1.9% entre 2013 e 2018 (INE, 2019).

O processo de envelhecimento pode levar ao aparecimento de diversos problemas de saúde, nomeadamente quadros demenciais (Organização Mundial da Saúde (OMS, 2015). Estas condições integram o grupo das Perturbações Neurocognitivas, do Manual de Diagnóstico e Estatística de Perturbações Mentais 5.^a edição (DSM – V), da Associação Americana de Psiquiatria (APA, 2014). Os quadros demenciais influenciam a vida do idoso, podendo torná-lo mais dependente de terceiros. Esta dependência decorre, especificamente, de uma diminuição da capacidade funcional resultante de uma perda de capacidade para a realização de atividades diárias (Marroni, Radaelli, Silva Filho, & Portuguese, 2017).

A capacidade financeira e testamentária integra o grupo das Atividades Instrumentais de Vida Diária Avançadas (AIVD-A) que conjugam aptidões cognitivas superiores e níveis elevados de organização. Estas aptidões são sensíveis ao envelhecimento e desenvolvimento de demência (Carmona-Torres et al., 2019; Gerstenecker, Triebel, Eakin, Martin, & Marson, 2018; Giannouli & Tsolaki, 2019; Marson & Hebert, 2006, como citado em Sousa 2014; Nowrangi, Sevinc, & Kamath 2019).

Concretamente, a capacidade financeira consiste na capacidade de a pessoa gerir o seu dinheiro, de acordo com as suas necessidades e interesses (Arcara et al., 2017; Gerstenecker et al., 2018). Por sua vez, a capacidade testamentária diz respeito à capacidade da pessoa para decidir de forma clara de acordo com a sua vontade, no que concerne a disposição formal do património (Sousa, Vilar, Firmino, & Simões, 2019; Voskou, Douzenis, Economou, & Papageorgiou, 2018). Estas capacidades podem encontrar-se afetadas, inclusive, em pessoas com quadros de declínio cognitivo ligeiro, uma vez que devido à sua complexidade são as primeiras deteriorar (Okonkwo, Wadley, Griffith, Ball, & Marson, 2006, como citado em Sousa, 2014).

O Instrumento de Avaliação da Capacidade Financeira (IACFin; Sousa, Vilar, Firmino, & Simões, 2013; Sousa et al., 2019) é um instrumento desenvolvido para dar respostas a questões específicas de natureza legal, no contexto português, nos casos em que a capacidade financeira e disposição de património sejam alvo de processos judiciais (Sousa et al., 2019).

Os primeiros estudos estabeleceram o desenvolvimento do instrumento e a construção do seu manual (Sousa, 2014; Sousa et al., 2013, 2019) e o estudo de Cesário (2013) procurou estabelecer indicadores de validade do instrumento. Esta investigação procura contribuir para o desenvolvimento dos estudos de validação, uma vez que a maioria ainda não foi executada.

I – Enquadramento conceptual

1.1. Envelhecimento, funções cognitivas e capacidade funcional

Os dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE, 2019) exibem uma tendência de envelhecimento da população portuguesa. De acordo com a mesma fonte, em 2018, o número de pessoas com 65 anos ou mais representava 21.8% da população residente, revelando um aumento de 1.9%, comparativamente a 2013 (INE, 2019).

Neste grupo da população é possível encontrar uma maior percentagem de pessoas com doenças cardíacas, acidentes vasculares cerebrais, doenças respiratórias crónicas, cancro, diabetes e demência (Millán-Calenti et al., 2012; OMS, 2015; Razani et al., 2011). No que respeita, aos quadros de espectro demencial, estes são categorizados de forma distinta na versão atual do DSM – V (APA, 2014).

Efetivamente, nesta edição, as perturbações neurocognitivas são organizadas em *major* e *minor*, baseando a diferenciação na combinação de vários fatores, nomeadamente do curso temporal, domínios afetados e sintomas associados (APA, 2014).

O termo *perturbação neurocognitiva major* aparece como alternativa ao termo *demência*, já o conceito *perturbação neurocognitiva minor* abre possibilidade de enquadrar o até então designado *défice cognitivo ligeiro* (DCL) (APA, 2014; Silva, Santos, Lourenço, Coelho, & Sá 2017).

A perturbação neurocognitiva major (demência) corresponde a uma deterioração cognitiva, que ocorre de forma progressiva e acentuada, diferenciada do processo de envelhecimento normativo (Silva et al., 2017). Esta perturbação é definida pelo “comprometimento progressivo e degenerativo das capacidades cognitivas e funcionais, que pode levar a mudanças comportamentais, de personalidade e emocionais” (Purser & Lonie, 2019, p. 2). O pensamento abstrato e formal deteriora-se e é possível registar perdas significativas em domínios neurocognitivos, nomeadamente, na memória, linguagem, perceção visuoespacial e funções executivas, dificuldade no controlo dos impulsos, diminuição da capacidade de evocação de palavras e de reconhecimento de objetivos (Silva et al., 2017). Estes défices têm impacto negativo na capacidade funcional das pessoas.

A perturbação neurocognitiva minor (DCL) é caracterizada como sendo um estado de funcionamento cognitivo inferior ao que seria esperado para o envelhecimento normativo, ainda que não suficientemente severo para ser considerado demência (Silva et al., 2017). Neste quadro as atividades básicas de vida diária ainda estão preservadas, mas já se nota uma ligeira incapacidade nas atividades instrumentais de vida diária, particularmente nas mais avançadas (Silva et al., 2017).

Estas perturbações podem, assim, levar a um aumento progressivo da dependência por parte do idoso. A esta dependência está associada uma diminuição da capacidade funcional ligada à perda de aptidões, necessárias para a realização das atividades de vida diária (Marroni et al., 2017).

As atividades de vida diária dividem-se em duas categorias gerais: Atividades Básicas de Vida Diária e Atividades Instrumentais de Vida Diária, subdividindo-se, estas últimas, em Avançadas e Familiares (Carmona-Torres

et al., 2019; Nowrangi et al., 2019; Sousa, 2014).

As Atividades Básicas de Vida Diária englobam comportamentos automáticos/tendencialmente automatizados, que requerem pouca atenção consciente e podem ser desempenhados em simultâneo com outras tarefas, ou seja, correspondem a atividades rotineiras de autocuidado (Marson & Hebert, 2006, como citado em Sousa 2014), nomeadamente, alimentação, vestir, higiene, controlo dos esfíncteres e mobilidade. O declínio nestas atividades surge em estádios mais avançados de demência (Sousa, 2014).

Por seu turno, as Atividades Instrumentais de Vida Diária são mais complexas e as tarefas requerem um pensamento controlado, funções executivas, atenção e memória procedimental, sendo mais complexas e exigentes cognitivamente. Especificamente, as Atividades Instrumentais de Vida Diária Familiares estão associadas aos papéis de género e idade e têm como objetivo a manutenção das rotinas familiares, por exemplo, preparar refeições, segurança e cuidar da casa, isto é, tarefas mais complexas que permitam independência em casa e na comunidade. Por fim, as Atividades Instrumentais de Vida Diária Avançadas referem-se a atividades que exigem aptidões cognitivas superiores e níveis mais elevados de organização neuropsicológica, incluem compreensão e comunicação, deslocação e uso de transportes e decisões clínicas, bem como decisões financeiras (Carmona-Torres et al., 2019; Gerstenecker et al., 2018; Giannouli & Tsolaki, 2019; Marson & Hebert, 2006, como citado em Sousa 2014; Nowrangi et al., 2019).

Existem instrumentos destinados a um exame funcional de populações mais velhas (adultos e adultos idosos), que possibilitam uma avaliação compreensiva da capacidade funcional, onde é avaliado o grau de incapacidade e a natureza dessa incapacidade nas atividades acima referidas. Um exemplo de um desses instrumentos é o Inventário de Avaliação Funcional de Adultos e Idosos (IAFAI; Sousa, Vilar, & Simões, 2013, 2015), desenvolvido para avaliar a (in)capacidade funcional, quer na sua relevância clínica tradicional, quer passível de ser analisada do “ponto de vista dos modelos conceituais e na perspectiva das implicações legais” (Sousa, 2014, p. 1). No âmbito deste trabalho, ganham particular relevo as decisões de carácter financeiro/capacidade financeira e testamentária.

1.2. Capacidade financeira e testamentária

A capacidade financeira e testamentária integra atividades complexas e de cariz multidimensional (Martin et al., 2008) exigindo um conjunto de aptidões conceituais, pragmáticas e de julgamento (Marson & Hebert, 2005, como citado em Sousa, 2014). É um construto médico-legal sensível ao envelhecimento e ao desenvolvimento de demência (Carmona-Torres et al., 2019; Nowrangi et al., 2019). Envolve capacidade de planeamento e organização, memória, julgamento e cálculo (Morin et al., 2019), conhecimento de notas, moedas e transações monetárias; utilização dos cheques/livro de cheques; compreensão dos extratos bancários; pagamento de contas; tomada de decisão de natureza financeira/investimento, consistente com os valores e interesses do próprio, e capacidade de gerir de forma independente os bens (ABA Commission on Law and Aging & APA, 2008,

Franzen, 2008, Kershaw & Webber, 2001, Marson et al., 2000, como citados em Sousa, 2014; Marroni et al., 2017). Representa, sucintamente, a capacidade de uma pessoa para gerir o seu dinheiro, de acordo com as suas necessidades, interesses e valores (Arcara et al., 2017; Gerstenecker et al., 2018).

De acordo com Gerstenecker e colaboradores (2018), o termo *capacidade financeira* diz respeito à capacidade que cada pessoa tem para tomar decisões informadas relativas a questões financeiras.

No que respeita à capacidade testamentária, esta diz respeito à capacidade de que uma pessoa dispõe para decidir de forma clara e válida conforme a sua própria vontade, no que concerne a disposição formal do património (Sousa et al., 2019; Voskou et al., 2018).

Esta aptidão está enquadrada nas Atividades Instrumentais de Vida Diária Avançadas (Carmona-Torres et al., 2019; Gerstenecker et al., 2018; Giannouli & Tsolaki, 2019; Marson & Hebert, 2006, como citado em Sousa 2014; Nowrangi et al., 2019; Voskou et al., 2018). É importante para a “autonomia e independência funcionais do indivíduo” (Sousa, 2014, p. 239).

Porém, como supramencionado, esta capacidade é sensível não só a mudanças normativas do envelhecimento (Carmona-Torres et al., 2019), como também a mudanças neurodegenerativas (Morin et al., 2019). Estas atividades, por serem mais complexas e exigentes, são as primeiras a serem afetadas por quadros de declínio. De facto, em indivíduos com declínio cognitivo ligeiro é já possível detetar evidências de problemas a nível da tomada de decisão de natureza financeira (Okonkwo, Wadley, Griffith, Ball, & Marson, 2006, como citado em Sousa, 2014), ainda que a capacidade funcional global esteja preservada.

Em consequência dessas alterações, o sujeito pode necessitar de algum tipo de ajuda/supervisão, por parte de terceiros, para realizar algumas dessas atividades (Carmona-Torres et al., 2019). Este apoio pode, inclusive, ser definido formalmente, tendo enquadramento legal específico.

1.3. Capacidade financeira e testamentária no âmbito forense

Como referido anteriormente, a perda funcional em aptidões para lidar com questões de natureza financeira pode ocorrer em quadros de envelhecimento normativo e de deterioração (Martin et al., 2008). Assim, a capacidade mental do idoso para tomar determinado tipo de decisões ou para viver autonomamente é colocada em causa, podendo resultar numa capacidade diminuída ou incapacidade funcional. Para estas situações estão previstos determinados estatutos e medidas legais de proteção.

O Código Civil português previa os institutos da Interdição e da Inabilitação (Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966). Especificamente, a Interdição é “fundamentada nas situações de anomalia psíquica, surdez-mudez ou cegueira, cuja gravidade tornem o interdito incapaz de reger a sua pessoa e bens” (artigo 138.º do Código Civil). Já a Inabilitação é “considerada em indivíduos cuja anomalia psíquica, surdez-mudez ou cegueira, embora de carácter permanente, não seja tão grave a ponto de justificar a Interdição, ou nos casos de indivíduos incapazes de reger o seu

património por habitual prodigalidade ou pelo abuso de bebidas alcoólicas ou estupefacientes” (artigo 152º do Código Civil), sendo a alternativa legal que menos restringe a autonomia da pessoa (Pinto Monteiro & Mota Pinto, 2005, Santos, 2011, Vítor, 2008, como citados em Sousa, 2014). Ambas as condições necessitavam de um exame pericial, onde o objetivo era “avaliar a capacidade e a descrição das aptidões funcionais da pessoa alegadamente incapaz” (Sousa, 2014, p. 1).

Todavia, em agosto de 2018, os institutos da Interdição e da Inabilitação foram eliminados. Uma alteração ao Código Civil criou o regime jurídico de Maior Acompanhado (cf. Decreto-Lei nº. 49/2018, de 14 agosto).

Este regime procura abandonar a rigidez da dicotomia interdição/inabilitação. Sendo um regime mais flexível, promove a autonomia dos indivíduos. É categorizado como modelo de acompanhamento e não de substituição, que respeita a vontade do beneficiário e a sua autodeterminação, protegendo sem incapacitar. Tem como objetivo “assegurar o seu [do maior acompanhado] bem-estar, a sua recuperação, o pleno exercício de todos os seus direitos e o cumprimento dos seus deveres, salvo as exceções legais ou determinadas por sentença” (cf. Decreto-Lei nº. 49/2018, de 14 agosto).

Qualquer pessoa que seja “maior impossibilitado por razões de saúde, deficiência, ou pelo seu comportamento, de exercer, plena, pessoal e conscientemente, os seus direitos ou de, nos mesmos termos, cumprir os seus deveres” (artigo 138º do Decreto-Lei nº. 49/2018, de 14 agosto) pode beneficiar deste instituto.

Uma vez que este regime está associado a deterioração da capacidade, importa que os sujeitos sejam avaliados de forma rigorosa, por profissionais capazes de estabelecer uma associação entre questão médica e legal (Spa, Hawkins, & Sodem, 1995, como citado em Sousa 2014), por forma a obterem informação legítima relativa à pessoa em questão (Beleza et al., 2018). É precisamente esta ponte que enquadra e legitima o papel dos psicólogos que exercem atividade em contextos forenses.

A sua especialização na área forense torna-se fundamental, uma vez que possuem conhecimentos na área da Psicologia e do Direito. Como psicólogos desenvolvem estudos e ferramentas específicas (Beleza et al., 2018) e possuem competências para realizar entrevistas, seleção e aplicação instrumentos de avaliação e realização de avaliações psicológicas. O seu conhecimento na área do Direito permite que os passos referidos sejam pensados, realizados e ajustados, tendo em vista o propósito de recolher informação que auxilie o juiz na sua tomada de decisão.

Esta sinergia é também importante por permitir detetar lacunas ainda existentes, motivar investigação e criação de instrumentos ajustados às especificidades do contexto legal (Sousa et al., 2019).

1.4. Instrumento de Avaliação da Capacidade Financeira (IACFin; Sousa, Vilar, Firmino, & Simões, 2013, Sousa et al., 2019)

Os instrumentos de avaliação forense são desenvolvidos para fornecer uma resposta específica a questões de natureza legal, no sentido de colmatar a distância, em termos de especificidades, existentes entre os construtos do

Direito e os da Psicologia. São instrumentos que procuram melhorar a comunicação em contextos legais, tornar possível a investigação empírica das associações entre as aptidões funcionais relevantes do ponto de vista legal e os constructos da Psicologia e Psiquiatria. Visam, ainda, melhorar a qualidade das avaliações forenses, fornecendo procedimentos quantificáveis e estandardizados para obtenção de informação relevante, diminuindo a probabilidade de erros e enviesamentos. Envolvem, assim, definições operacionais das aptidões funcionais, relacionadas aos constructos de Competência Legal, o que permite uma avaliação com relevância concetual para o sistema legal (Sousa et al., 2019).

Desta forma, instrumentos como o Instrumento de Avaliação da Capacidade Financeira (IACFin; Sousa et al., 2019) tornam-se fundamentais, uma vez que é um instrumento específico de avaliação forense e foi criado tendo em conta as particularidades do sistema legal português. O IACFin tem como objetivo “dar uma resposta específica ao sistema legal português nos casos em que a capacidade financeira e a disposição do património constituam alvo dos processos judiciais”, quando “é requerida uma determinação legal relativamente à capacidade da pessoa alegadamente incapaz, sendo a avaliação clínica uma forma de auxiliar os juízes e outros profissionais do contexto legal na determinação de intervenções legais dirigidas às necessidades” de cada pessoa (Sousa et al., 2019, p. 15).

Atualmente existem instrumentos de avaliação dirigidos especificamente ao exame funcional e testes neuropsicológicos estandardizados que podem aumentar a precisão num processo de determinação de competência. Ainda assim, a avaliação funcional é, muitas vezes, negligenciada no processo de avaliação (neuro)psicológica e os instrumentos que a avaliam carecem de itens representativos das aptidões financeiras, o que poderá dificultar a resposta direta e especializada, por parte do psicólogo, às questões colocadas pelo sistema legal (Sousa et al., 2019). Procurando colmatar algumas dessas falhas o IACFin foi desenvolvido para uma avaliação objetiva das aptidões financeiras em adultos idosos, com o objetivo de responder de forma concreta ao sistema legal português.

Este instrumento é constituído por 3 módulos (cf. Tabela 1). O primeiro módulo, Módulo de Rastreo, inclui os domínios *Orientação, Rastreo sensorial, Rastreo motor, Atenção e consciência e Linguagem*. O segundo módulo, Módulo Aptidões Financeiras Gerais, engloba os domínios *Valores e preferências, Aptidões monetárias básicas, Compras, Pagamentos de contas, Negócio bancário, Tomada de decisão, Avaliação de Risco de crime patrimonial e Instrumento de suprimento da vontade*. Por fim, o último módulo, Módulo Disposição de Património, contempla os domínios *Determinação do património, Doações e Testamentos* (Sousa et al., 2019).

Tabela 1. Instrumento de Avaliação da Capacidade Financeira (IACFin)

Módulo I. Rastreio	
1. Orientação	1.1 Orientação temporal 1.2 Orientação espacial
2. Rastreio sensorial	2.1 Visão 2.2 Audição
3. Rastreio motor	3.1 Assinatura 3.2 Escrita
4. Atenção e consciência	4.1 Atenção 4.2 Consciência
5. Linguagem	5.1 Leitura 5.2 Linguagem oral
Módulo II. Aptidões Financeiras Gerais	
1. Valores e preferências	1.1 Valores 1.1.1. Aumento substancial de rendimentos 1.1.2 Euromilhões 1.1.3 Poupanças 1.2 Preferências
2. Aptidões monetárias básicas	2.1. Valor do dinheiro 2.2. Contar dinheiro
3. Compras	3.1. Importância dos recibos 3.2. Lista de compras 3.2.1. Evocação diferida da lista de compras 3.2.2. Preços 3.2.3. Talão de compras 3.2.4. Troco
4. Pagamento de contas	4.1. Despesas mensais fixas 4.1.1. Identificação das despesas mensais 4.1.2. Correspondência preço/despesa 4.1.3. Importância do pagamento 4.1.4. Consequência do não pagamento 4.1.5. Meios de pagamento 4.1.6. Compreensão das faturas 4.2. Importância do pagamento de impostos
5. Negócio bancário	5.1. Importância da conta bancária 5.2. Cheques 5.2.1. Passar um cheque 5.2.2. Anulação de um cheque 5.2.3. Cuidados na utilização de cheques 5.3. Cartão de multibanco 5.3.1. Cuidados na utilização do cartão de multibanco 5.3.2. Utilidades do cartão de multibanco 5.3.3. Código PIN 5.4. Extratos bancários 5.4.1. Definição de extrato bancário 5.4.2. Compreensão do extrato bancário
6. Tomada de decisão	6.1. Almoço no restaurante 6.2. Venda de ouro
7. Avaliação do risco de crime patrimonial	7.1. Dificuldades sentidas 7.2. Burla 7.2.1. Prevenção da burla 7.2.2. Publicidade enganosa 7.2.3. Assinatura de documentos
8. Instrumentos de suprimento da vontade	8.1. Recursos de apoio 8.2. Procuração
Módulo III. Disposição de Património	
1. Determinação do património	1.1. Fontes de rendimento atuais 1.2. Natureza e extensão dos bens
2. Doações	2.1. Definição de doação 2.2. Consequências da doação
3. Testamentos	3.1. Definição de testamento 3.2. O que pode ser deixado em testamento

Procura-se, assim, identificar o perfil de áreas lesadas e/ou preservadas considerando uma eventual necessidade de proteção do sujeito, concretamente em questões de natureza financeiras e de disposição de património (Sousa, 2014).

Os estudos desenvolvidos por Sousa (2014) e de Sousa e colaboradores (2013, 2019) estabeleceram o desenvolvimento deste instrumento e a construção do respetivo manual. Por sua vez, o trabalho de Cesário (2013) visou estabelecer indicadores de validade do instrumento. No entanto, a maioria dos estudos de validação está por executar. Esta investigação é um contributo para o desenvolvimento desses mesmo estudos, por forma a atestar a robustez psicométrica do instrumento, sustentando, depois, a sua aplicação nos contextos de avaliação, nomeadamente, de resposta às questões forenses.

Neste contexto, relembramos, o psicólogo forense tem um papel essencial na comunicação com o sistema legal, uma vez que irá recolher informação relativa às funções preservadas/afetadas do sujeito, transmitindo-a, de forma integrada, ao juiz para auxiliar na tomada de decisão.

II - Objetivos

A presente dissertação/investigação pretende realizar um estudo exploratório de validação do IACFin propondo-se a analisar as características psicométricas deste instrumento. Inclui a análise da precisão, especificamente, da consistência interna; e análise de indicadores de validade, nomeadamente, de validade de constructo, referente ao funcionamento dos itens; validade convergente/divergente com domínios de funcionamento cognitivo, capacidade funcional e sintomatologia depressiva [cf. os instrumentos elencados na metodologia/ Exame Cognitivo de Addenbrooke – Revisto (ACE-R), IAFAI e Escala de Depressão Geriátrica (GDS-30)], incluindo funcionalidade específica de capacidade financeira (itens específicos do IAFAI); validade discriminante (considerando grupos com e sem declínio cognitivo). Será também analisado o impacto das variáveis sociodemográficas (idade e escolaridade), visando criar um primeiro referencial para o estabelecimento de normas para a população portuguesa (incluindo pessoas mais velhas).

III - Metodologia

3.1. Amostra

Neste estudo foi utilizada uma amostra de conveniência, recolhida no âmbito de um projeto de Tese de Doutoramento (Sousa, 2014), entre março de 2012 e junho 2013. Alguns destes dados já haviam sido utilizados em estudos anteriores com o IACFin (Cesário, 2013). No entanto, os protocolos foram retomados e recodificados/cotados com base na versão final do Manual de Administração e Cotação do IACFin (Sousa et al., 2019).

A amostra é constituída por 97 sujeitos, maioritariamente do género feminino (81.4%). Os participantes, à data da recolha, tinham idades compreendidas entre os 36 e os 88 anos ($M=66.3$; $DP=10.311$). A escolaridade

variava entre 1 e 17 anos (M=8.32; DP=5.088).

Os sujeitos foram distribuídos em grupo normativo e grupo clínico, consoante a pontuação obtida no ACE-R. Agruparam-se na categoria “clínico” os indivíduos que pontuaram, pelo menos, 1.5 desvio-padrão abaixo da média para normas de referência. Foi ainda estabelecida uma divisão entre “adultos”, sujeitos com idade inferior a 65 anos e “idosos”, com 65 ou mais anos, e escolaridade “até 4º ano” e “mais que 4º ano”, para efeitos de otimização das análises, considerando as características da amostra (cf. Tabela 2).

Tabela 2. Características sociodemográficas da amostra total (N=97)

Variáveis		N (%)	M (DP)	Min – Máx
Género	Masculino	18 (18.6%)		
	Feminino	79 (81.4%)		
Idade	- 60	23 (23.7%)		
	60 – 64	16 (16.5%)		
	65 – 69	19 (19.6%)	66.30 (10.311)	36 – 88
	70 – 74	21 (21.6%)		
	+ 75	18 (18.6%)		
Grupo	Adulto	39 (40.2%)		
Adulto/Idoso	Idoso	58 (59.8%)		
Anos de escolaridade			8.32 (5.088)	1 – 17
Escolaridade	-4	43 (44.3%)		
	5-9	19 (19.6%)		
	10-12	15 (15.5%)		
	+12	20 (20.6%)		
Grupo Escolar	≤ 4º ano	43 (44.3%)		
	> 4º ano	54 (55.7%)		
Reforma	Sim	76 (44.3%)		
	Não	21 (21.6%)		
Diagnóstico	Normativo	80 (82.5%)		
	DCL	12 (12.4%)		
	Demência	5 (5.2%)		
Grupo	Normativo	80 (82.5%)		
	Clínico	17 (17.5%)		

3.2. Instrumentos

O protocolo de avaliação utilizado reúne quatro instrumentos que avaliam diferentes domínios. Foram utilizadas medidas de rastreio cognitivo, de sintomatologia depressiva, de incapacidade funcional e de capacidade financeira. Também foi utilizado um guião de entrevista semiestruturada, por forma a recolher informação de natureza demográfica, familiar, social e clínica dos participantes.

Exame Cognitivo de Addenbrooke – Revisto (ACE-R; *Addenbrooke Cognitive Examination – Revised*; Hodge, & Mioshi, 2005; versão portuguesa: Firmino, Simões, Pinho, Cerejeira, & Martins, 2008, 2017; Simões, Firmino, Sousa, & Pinho, 2011; Simões et al., 2015).

Este instrumento de rastreio cognitivo avalia cinco domínios de funcionamento neurocognitivo, sendo eles: Atenção e Orientação, Memória, Funções Executivas, Linguagem e Visuo-espacial. Pontuações mais elevadas indicam melhor funcionamento cognitivo, podendo o sujeito obter, no máximo 100 pontos. O instrumento permite também o cálculo derivado do *Mini Mental State Examination* (MMSE), num máximo de 30 pontos.

Escala de Depressão Geriátrica (GDS-30; *Geriatric Depression Scale – 30 Item*; Yesavage et al., 1983; versão portuguesa: Barreto, Leuschner, Santos, & Sobral, M., 2008; Simões et al., 2010, 2017)

A GDS é uma escala constituída por 30 itens, em formato de resposta sim/não, adensolvida, especificamente, para a população geriátrica. Permite o acesso a sintomas afetivos e comportamentais da depressão, manifestados durante a semana anterior. O resultado que se obtém corresponde ao número de itens cotados no sentido da presença de sintomatologia depressiva, atribuindo 1 ponto às respostas que sugerem a existência de sintomas. A escala discrimina três classificações relativa à presença de sintomatologia depressiva: a ausência de sintomatologia depressiva, quando da soma resulta um valor entre 0-10 pontos; a presença de sintomatologia depressiva ligeira, quando o valor se situa entre 11-20 pontos; e sintomatologia depressiva severa, quando o valor obtido está compreendido entre 21-30 pontos (cf. Barreto, 2008).

Inventário de Avaliação Funcional de Adultos e Idosos (IAFAI; Sousa, Vilar, & Simões, 2013)

O IAFAI é um instrumento que se destina a avaliar, de forma compreensiva, a capacidade funcional de adultos e adultos idosos. Este instrumento é administrado em formato de entrevista semiestrutura ao examinando e, sempre que possível, a um cuidador ou informador. Conta com um total de 50 itens destinados à avaliação das Atividades Básicas de Vida Diária (ABVD), concretamente, alimentação, vestir, higiene e controlo de esfíncteres, mobilidade e transferências; das Atividades Instrumentais de Vida Diária – Familiares (AIVD-F), respetivamente, conversação e uso do telefone, preparar as refeições, cuidar da casa, segurança em casa; e das Atividades Instrumentais de Vida Diária – Avançadas (AIVD-A), compreensão e comunicação, tomada de decisão relativa à saúde, finanças, deslocação e uso de transportes, lazer e relações interpessoais. Em cada um dos itens é determinada a ausência de incapacidade funcional, quando a Atividade de Vida Diária (AVD) é realizada de modo independente e sem dificuldade; a presença de incapacidade funcional, quando a AVD é realizada com dificuldade e/ou apenas com ajuda ou supervisão de terceiros; e/ou a não aplicabilidade da AVD, devido a papéis de género ou outros fatores contextuais, por exemplo. São obtidos, em valores percentuais, indicadores de

incapacidade funcional global, incapacidade funcional nas ABVD, nas AIVD-F, nas AIVD-A, bem como a natureza da incapacidade, devida a fatores de natureza física (p. ex. problemas motores), cognitiva (p. ex. dificuldades mnésicas) e/ou emocional (p. ex. sintomas depressivos).

Instrumento de Avaliação da Capacidade Financeira (IACFin; Sousa et al., 2013, 2019)

Como referido anteriormente (cf. Ponto 1.4., relativo ao Instrumento de Avaliação da Capacidade Financeira, IACFin), este instrumento é específico de avaliação forense, onde se procura identificar a eventual necessidade de proteção do examinando, tendo por base as áreas de funcionamento lesadas e/ou preservadas. O IACFin, foi construído tendo em conta as especificidades do sistema legal português, de modo a fornecer respostas mais precisas, tendo em vista o auxílio a juízes e outros profissionais na determinação de intervenções legais em populações adultas e adultas idosas (Sousa, 2014). Este instrumento permite avaliar as aptidões financeiras gerais e as de disposição de património (cf. Tabela 1, p. 7).

3.3. Procedimentos

Para a realização deste estudo foi utilizada uma amostra de conveniência já recolhida para estudos anteriores (cf. Cesário, 2013; Sousa, 2014). Foi recolhida informação de natureza sociodemográfica, familiar e clínica, com base num guião de entrevista semiestruturada. Com base nos protocolos recolhidos, procedeu-se à recodificação/cotação do instrumento de avaliação IACFin, com base na versão final do manual. Foram considerados como critérios de exclusão o analfabetismo e a presença de “sintomatologia depressiva severa” na GDS-30.

3.4. Análise de dados

Na presente dissertação, procedeu-se ao tratamento estatístico dos dados através do programa *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS – versão 24).

A caracterização da amostra quanto às variáveis sociodemográficas foi realizada através de estatísticas descritivas (frequência, média, desvio-padrão, amplitude/mínimo e máximo).

A consistência interna das escalas foi avaliada com recurso ao cálculo do coeficiente alpha de Cronbach. Foi utilizada como referência a seguinte classificação: valores <0.6 considera-se consistência inadmissível, entre 0.6 e 0.7 são apontados como fracos, valores entre 0.7 e 0.8 são avaliados como razoáveis, entre 0.8 e 0.9 são classificados como indicadores de boa consistência interna e valores >0.9 indicam consistência muito boa (cf. Pestana & Gageiro, 2008).

Para explorar a associação entre variáveis foram calculadas correlações de Pearson. A magnitude das correlações segue a proposta de Pestana e Gageiro (2008), onde valores <0.2 são classificados como correlação muito baixa, entre 0.2 e 0.39 correlação baixa, entre 0.4 e 0.69 correlação moderada, valores entre 0.7 e 0.89 correlação alta e entre 0.9 e 1 correlação muito alta. Para averiguar a existência de diferenças estatisticamente significativas entre

grupos foi utilizado o teste t de Student para amostras independentes e, quando exigido, a alternativa não paramétrica, teste U de Mann-Whitney. Para a significância estatística adotou-se o valor $p < 0.05$ (Marôco, 2014).

IV - Resultados

4.1 Estudo de precisão

Na subamostra do grupo normativo, para o Módulo II (Aptidões Financeiras Gerais) obteve-se um valor de alfa de Cronbach de 0.855, indicador de uma boa consistência interna. No que respeita ao Módulo III (Módulo Disposição de Património), obteve-se um valor de alfa de Cronbach de 0.358, indicador de uma consistência interna inadmissível. Para o total de Capacidade Financeira obteve-se um valor de alfa de Cronbach de 0.847, indicador de uma boa consistência interna (cf. Tabela 3).

Tabela 3. Síntese das estatísticas da consistência por módulos do IACFin

	N de itens	Média	Variância	Desvio Padrão	Alfa de Cronbach
Módulo II	32	43,83	69,958	8,364	,855
Módulo III	5	6.21	2,819	1,679	,358
Total (II + III)	37	49,55	79,834	8,935	,847

4.2 Estudos de validade

Funcionamento dos itens

No que respeita ao funcionamento dos itens, quando analisados os coeficientes de correlação item-domínio referente ao Módulos II, registam-se coeficientes que variam entre $r = -.003$ (Recursos de apoio) e $r = .776$ (Compreensão do extrato bancário) (cf. Tabela 44).

Segundo o critério de Nunnally e Bernstein (1994) seriam eliminados 15 itens, por demonstrarem coeficientes de correlação $< .30$ (Importância dos recibos, Evocação diferida da lista de compras, Preços, Talão de compras, Correspondência preço/despesa, Importância do pagamento, Consequência do não pagamento, Meios de pagamento, Almoço no restaurante, Dificuldades sentidas, Prevenção da burla, Publicidade enganosa, Assinatura de documentos, Recursos de apoio, Código PIN). Todavia num critério menos exigente, proposto por Golden et al. (1984), seriam eliminados apenas 8 itens por apresentarem coeficientes de correlação $< .20$ (Importância dos recibos, Evocação diferida da lista de compras, Preços, Talão de compras, Dificuldades sentidas, Prevenção da burla, Publicidade enganosa, Recursos de apoio).

No entanto, apesar destes resultados relativamente aos coeficientes de correlação item-domínio, pode observar-se, também na Tabela 4, que a consistência interna não sofreria alterações significativas se algum dos itens fosse eliminado do instrumento.

Tabela 4. IACFin: Análise dos itens do Módulos II

Item	Média	Desvio Padrão	Correlação item-domínio	α se item retirado
Evocação imediata lista compras	1,49	,576	,322	,852
Valor do dinheiro	1,70	,670	,508	,847
Contar o dinheiro	1,45	,717	,598	,844
Importância dos recibos	1,14	,479	,157	,856
Evocação diferida lista compras	1,45	,640	,197	,856
Preços	1,47	,640	,170	,857
Talão compras	1,97	,160	-,062	,857
Troco	1,21	,749	,450	,849
Identificação despesas mensais	1,95	,276	,361	,853
Correspondência preço/despesa	1,78	,476	,296	,853
Importância pagamento	,56	,639	,250	,855
Consequências não pagamento	1,17	,470	,232	,854
Meios pagamento	1,87	,409	,276	,854
Compreensão faturas	1,66	,620	,500	,848
Importância pagamento impostos	,70	,670	,346	,852
Importância conta bancária	1,12	,512	,309	,853
Passar cheque	1,27	,927	,619	,842
Anulação cheque	1,12	,725	,586	,844
Cuidados utilização cheque	,96	,715	,655	,842
Cuidados utilização cartão MB	1,09	,632	,425	,850
Utilidades cartão MB	1,68	,549	,419	,850
Código PIN	1,64	,776	,236	,856
Definição extrato bancário	1,25	,672	,524	,847
Compreensão extrato bancário	1,23	,826	,776	,837
Almoço restaurante	1,86	,479	,253	,854
Venda de ouro	1,66	,528	,570	,847
Dificuldades sentidas	1,10	,552	,191	,856
Prevenção burla	,96	,637	,124	,858
Publicidade enganosa	1,81	,460	,087	,857
Assinatura documentos	1,12	,458	,235	,854
Recursos apoio	1,06	,439	-,003	,859
Procuração	1,32	,834	,522	,846

No item "valor do dinheiro", apenas se considerou para análise o parâmetro de identificação de moedas, uma vez que o parâmetro de identificação de notas possuía variância zero.

Na Tabela 5 são apresentados os resultados relativos ao Módulo III (Disposição de Patrimônio), observando-se coeficientes de correlação item-total que variam entre $r=.056$ (O que pode ser deixado em testamento) e $r=.323$ (Consequências da doação).

Avaliação da Capacidade Financeira: um estudo exploratório de validação do IACFin numa amostra de adultos e adultos idosos
Inês Neto Barata (e-mail: inesnetbar@gmail.com) 2020

Segundo o critério de Nunnally e Bernstein (1994) seriam eliminados 4 itens (Natureza e extensão dos bens, Definição de doação, Definição de testamento, O que pode ser deixado em testamento). Todavia num critério menos exigente, proposto por Golden et al. (1984), seriam eliminados 3 itens (Definição de doação, Definição de testamento, O que pode ser deixado em testamento). No entanto, apenas para um item (O que pode ser deixado em testamento) se observaria um aumento da consistência interna com a sua eliminação. Neste caso, a escala ficaria com alfa de Cronbach de .398 (comparativamente com $\alpha=.358$), ainda assim mantendo-se um indicador de consistência inadmissível (Pestana & Gageiro 2008).

Tabela 5. IACFin: Análise dos itens do Módulo III

Item	Média	Desvio	Correlação	α se
		Padrão	item-total	item retirado
Natureza extensão bens	1,68	,524	,204	,293
Definição doação	,76	,714	,164	,322
Consequências doação	,68	,596	,323	,188
Definição testamento	1,41	,718	,163	,323
O que pode ser deixado testamento	1,68	,596	,056	,398

O item "Fontes de rendimento atuais" foi eliminado da análise, uma vez que possuía variância zero.

Para os dois módulos, Módulos II (Aptidões Financeiras Gerais) e III (Disposição de Patrimônio), os coeficientes de correlação item-total registam valores entre $r=.025$ (O que pode ser deixado em testamento) e $r=.772$ (Compreensão do extrato bancário) (cf. Tabela 6).

Segundo o critério de Nunnally e Bernstein (1994) seriam eliminados 19 itens (Definição de doação, Natureza e extensão dos bens, O que pode ser deixado em testamento, Importância dos recibos, Evocação diferida da lista de compras, Preços, Talão de compras, Correspondência preço/despesa, Importância do pagamento, Consequência do não pagamento, Meios de pagamento, Importância da conta bancária, Almoço no restaurante, Dificuldades sentidas, Prevenção da burla, Publicidade enganosa, Assinatura de documentos, Recursos de apoio, Código PIN). Todavia num critério menos exigente, proposto por Golden et al. (1984), seriam eliminados 12 itens (Definição de doação, O que pode ser deixado em testamento, Importância dos recibos, Evocação diferida da lista de compras, Preços, Talão de compras, Consequência do não pagamento, Dificuldades sentidas, Prevenção da burla, Publicidade enganosa, Assinatura de documentos, Recursos de apoio). Apesar destes resultados, a consistência interna não iria sofrer qualquer alteração significativa se algum dos itens fosse excluído.

Tabela 6. IACFin: Análise global dos itens

Item	Média	Desvio Padrão	Correlação item-total	α se item retirado
Módulo II. Aptidões Financeiras Gerais				
Evocação imediata lista compras	1,48	,580	,309	,844
Valor do dinheiro	1,68	,685	,538	,838
Contar o dinheiro	1,42	,725	,590	,836
Importância dos recibos	1,12	,470	,094	,849
Evocação diferida lista compras	1,44	,645	,140	,849
Preços	1,45	,646	,166	,848
Talão compras	1,97	,164	-,055	,849
Troco	1,18	,752	,426	,841
Identificação despesas mensais	1,95	,283	,380	,845
Correspondência preço/despesa	1,77	,487	,257	,846
Importância pagamento	,53	,625	,224	,847
Consequências não pagamento	1,15	,462	,179	,847
Meios pagamento	1,86	,419	,251	,846
Compreensão faturas	1,64	,632	,489	,840
Importância pagamento impostos	,70	,681	,384	,842
Importância conta bancária	1,11	,515	,293	,845
Passar cheque	1,23	,936	,595	,835
Anulação cheque	1,08	,722	,561	,837
Cuidados utilização cheque	,90	,691	,582	,837
Cuidados utilização cartão MB	1,04	,611	,357	,843
Utilidades cartão MB	1,66	,558	,410	,842
Código PIN	1,23	,677	,531	,838
Definição extrato bancário	1,19	,828	,772	,829
Compreensão extrato bancário	1,85	,491	,260	,845
Almoço restaurante	1,66	,533	,604	,838
Venda de ouro	1,07	,536	,125	,848
Dificuldades sentidas	,96	,655	,110	,850
Prevenção burla	1,79	,470	,061	,849
Publicidade enganosa	1,10	,446	,186	,847
Assinatura documentos	1,08	,433	,069	,849
Recursos apoio	1,30	,845	,534	,837
Evocação PIN	1,62	,793	,242	,847
Módulo III. Disposição de Património				
Natureza extensão bens	1,71	,485	,382	,843
Definição doação	,78	,712	,183	,848
Consequências doação	,70	,594	,250	,846
Definição testamento	1,42	,705	,315	,844
O que pode ser deixado testamento	1,70	,570	-,025	,852

No item "valor do dinheiro", apenas se considerou para análise o parâmetro de identificação de moedas, uma vez que o parâmetro de identificação de notas possuía variância zero. O mesmo aconteceu ao item "Fontes de rendimento atuais".

Validade convergente/divergente

Para analisar a validade convergente/divergente, calculou-se o coeficiente de correlação de Pearson entre os domínios do IACFin e os restantes instrumentos de avaliação neuropsicológica (Anexos A a C).

Relativamente ao funcionamento cognitivo (examinado pelo ACE-R), o coeficiente de correlação mais elevado observou-se entre o módulo Aptidões Financeiras Gerais e o domínio Linguagem, com uma correlação positiva alta ($r=.773$; $p<.01$), demonstrando que um melhor funcionamento cognitivo nas aptidões de natureza linguística está associado a uma melhor capacidade financeira geral. Ainda assim, existem outras associações que se revestem de significado estatístico. As associações com o ACE-R Total estatisticamente significativas ocorrem com os itens Aptidões Monetárias Básicas ($r=.526$; $p<.01$), Compras ($r=.415$ $p<.01$), Pagamento de contas ($r=.493$; $p<.01$), Negócio Bancário ($r=.571$; $p<.01$), Tomada de decisão ($r=.501$; $p<.01$), Avaliação do risco de crime patrimonial ($r=.239$; $p<.05$), Instrumentos de suprimento da vontade ($r=.259$; $p<.05$), Doações ($r=.293$; $p<.05$), Testamento ($r=.301$; $p<.01$), com o Módulo II Aptidões Financeiras Gerais ($r=.626$; $p<.01$) e com o Módulo III Disposição de Património ($r=.439$; $p<.01$). Com o domínio Atenção e Orientação as associações estatisticamente significativas são com os itens Aptidões Monetárias Básicas ($r=.429$; $p<.01$), Compras ($r=.494$ $p<.01$), Pagamento de contas ($r=.491$; $p<.01$), Negócio Bancário ($r=.547$; $p<.01$), Tomada de decisão ($r=.695$; $p<.01$), Instrumentos de suprimento da vontade ($r=.231$; $p<.05$), Determinação do Património ($r=.302$; $p<.01$), e com o Módulo II Aptidões Financeiras Gerais ($r=.616$; $p<.01$) e com o Módulo III Disposição de Património ($r=.321$; $p<.01$). Por sua vez, o domínio Memória apresenta uma correlação estatisticamente significativa com os itens Aptidões Monetárias Básicas ($r=.503$; $p<.01$), Compras ($r=.450$ $p<.01$), Pagamento de contas ($r=.412$; $p<.01$), Negócio Bancário ($r=.582$; $p<.01$), Tomada de decisão ($r=.605$; $p<.01$), Instrumentos de suprimento da vontade ($r=.311$; $p<.01$), Determinação do Património ($r=.250$; $p<.05$), Doações ($r=.293$; $p<.05$) e com o Módulo II Aptidões Financeiras Gerais ($r=.595$; $p<.01$) e com o Módulo III Disposição de Património ($r=.280$; $p<.05$). No que respeita ao domínio Fluência, as associações estatisticamente significativas são as com os itens Aptidões Monetárias Básicas ($r=.487$; $p<.01$), Compras ($r=.473$ $p<.01$), Pagamento de contas ($r=.396$; $p<.01$), Negócio Bancário ($r=.543$; $p<.01$), Tomada de decisão ($r=.294$; $p<.01$), Instrumentos de suprimento da vontade ($r=.356$; $p<.01$) e com o Módulo II Aptidões Financeiras Gerais ($r=.585$; $p<.01$) e com o Módulo III Disposição de Património ($r=.235$; $p<.05$). Relativamente ao domínio Linguagem, além da associação referida anteriormente, também encontramos outras com significado estatísticos, esta ocorrem com os itens Aptidões Monetárias Básicas ($r=.689$; $p<.01$), Compras ($r=.496$ $p<.01$), Pagamento de contas ($r=.521$; $p<.01$), Negócio Bancário ($r=.699$; $p<.01$), Tomada de decisão ($r=.529$; $p<.01$), Instrumentos de suprimento da vontade ($r=.391$; $p<.01$), Determinação do Património ($r=.371$; $p<.01$), Doações ($r=.335$; $p<.01$) e com o Módulo III Disposição de Património ($r=.444$; $p<.01$). O domínio Visuo-Espacial apresenta associações

estatisticamente significativas com os itens Aptidões Monetárias Básicas ($r=.336$; $p<.01$), Compras ($r=.351$ $p<.01$), Pagamento de contas ($r=.365$; $p<.05$), Negócio Bancário ($r=.391$; $p<.01$), Tomada de decisão ($r=.276$; $p<.05$), Instrumentos de suprimento da vontade ($r=.259$; $p<.05$) e com o Módulo II Aptidões Financeiras Gerais ($r=.445$; $p<.01$). Por fim, relativamente à pontuação relativa obtida no *Mini Mental State Examination*, as associações significativas são com os itens Compras ($r=.281$ $p<.05$), Tomada de decisão ($r=.276$; $p<.05$) e com o Módulo II Aptidões Financeiras Gerais ($r=.293$; $p<.01$) (cf. Anexo A).

Observou-se também um coeficiente de correlação estatisticamente significativo entre o módulo Aptidões Financeiras Gerais e a pontuação na GDS-30, classificada como uma correlação negativa baixa ($r=-.349$; $p<.01$), revelando que maiores níveis de sintomatologia depressiva se associam a menor desempenho na capacidade financeira (cf. Anexo B).

Quando calculados os coeficientes de correlação entre o IACFin e os indicadores do IAFAI, observou-se que os valores variam entre $r=.17$ ($p>0.5$); entre o domínio Avaliação de risco de crime patrimonial e as AIVD-A do IAFAI e $r=-.378$ ($p<.01$); domínio Compras do IACFin com o domínio AIVD-A). Nesta análise podem ser observadas outras correlações estatisticamente significativas. Nomeadamente, as associações entre a Percentagem de incapacidade total com os itens Aptidões Monetárias Básicas ($r=-.242$; $p<.05$), Compras ($r=-.334$ $p<.01$), Negócio Bancário ($r=-.267$; $p<.05$), Tomada de decisão ($r=-.251$; $p<.051$), Instrumentos de suprimento da vontade ($r=-.337$; $p<.01$), Determinação do Património ($r=-.255$; $p<.05$) e com os Módulos II Aptidões Financeiras Gerais ($r=-.335$; $p<.01$) e III Disposição de Património ($r=-.259$; $p<.05$). A associação do domínio ABVD é estatisticamente significativa com os itens Aptidões Monetárias Básicas ($r=-.263$; $p<.05$), Compras ($r=-.310$ $p<.01$), Negócio Bancário ($r=-.280$; $p<.05$), Tomada de decisão ($r=-.291$; $p<.01$), Instrumentos de suprimento da vontade ($r=-.262$; $p<.05$), Determinação do Património ($r=-.291$; $p<.01$), com o Módulo II Aptidões Financeiras Gerais ($r=-.329$; $p<.01$) e com o Módulo III Disposição de Património ($r=-.263$; $p<.05$). É observada uma associação estatisticamente significativa para o domínio AIVD-F, ela ocorre com o item Instrumentos de suprimento da vontade ($r=-.267$; $p<.05$). No que concerne às associações estatisticamente significativas do domínio AIVD-A, estas são observadas com os itens Aptidões Monetárias Básicas ($r=-.292$; $p<.01$), Compras ($r=-.378$ $p<.01$), Pagamento de contas ($r=-.260$; $p<.05$), Negócio Bancário ($r=-.284$; $p<.05$), Tomada de decisão ($r=-.279$; $p<.05$), Instrumentos de suprimento da vontade ($r=-.330$; $p<.01$) e com o Módulo II Aptidões Financeiras Gerais ($r=-.377$; $p<.01$). As incapacidades de natureza física apresentam correlações estatisticamente significativas com os itens Aptidões Monetárias Básicas ($r=-.263$; $p<.05$), Compras ($r=-.296$ $p<.01$), Negócio Bancário ($r=-.283$; $p<.05$), Tomada de decisão ($r=-.281$; $p<.05$), Instrumentos de suprimento da vontade ($r=-.275$; $p<.05$), Determinação do Património ($r=-.305$; $p<.01$), com o Módulo II Aptidões Financeiras Gerais ($r=-.314$; $p<.01$) e com o Módulo III Disposição de Património ($r=-.237$; $p<.05$). Por fim, quanto à incapacidade de natureza cognitiva, esta reveste-se de significado estatístico quando associada

aos itens Instrumentos de suprimento da vontade ($r=-.296$; $p<.01$), Testamento ($r=-.243$; $p<.05$) e com o Módulo III Disposição de Património ($r=-.241$; $p<.05$) (cf. Anexo C).

De seguida, procedeu-se ao cálculo do coeficiente de correlação de Pearson entre os domínios e o módulo Aptidões Financeiras Gerais do IACFin com o correspondente domínio Finanças do IAFAI. Nesta análise, o único coeficiente de correlação com significância estatística foi observado com o domínio Compras ($r=-.377$; $p<.05$), revelando que maior desempenho neste domínio do IACFin se associa a menor incapacidade funcional reportada no domínio finanças do IAFAI (cf. Anexo D).

Para o estudo da validade discriminante realizou-se o teste não-paramétrico U de Mann-Whitney para os grupos normativo ($n=80$; 82.5%) e clínico ($n=17$; 17.5%). Neste estudo, foram considerados os domínios gerais do IACFin (Tabela 7 e Anexo E). De assinalar que os grupos se equivaliam nas variáveis idade, escolaridade e sintomatologia depressiva, não tendo sido encontradas diferenças nestas variáveis.

Tabela 7. IACFin: comparação entre grupos normativos e clínico

	Grupo normativo (n=80)		Grupo clínico (n=17)		U (sig.)
	M (Dp)	Min- Máx	M (Dp)	Min- Máx	
Módulo II	45.33 (8.452)	25 – 60	34.88 (11.793)	16.5 – 51.5	319.000 (.001)
Aptidões financeiras gerais					
Aptidões monetárias básicas	5.13 (1.247)	2 – 6	3.76 (1.715)	0 – 6	363.00 (.001)
Compras	8.65 (1.747)	4.5 – 12	6.21 (2.443)	1.5 – 10	288.000 (.000)
Pagamento contas	9.63 (1.836)	4 – 14	8.62 (3.029)	2 – 13	558.000 (.247)
Negócio bancário	11.10 (4.002)	2.5 – 18	7.18 (4.194)	1 – 14.5	328.000 (.001)
Tomada decisão	3.48 (0.830)	0 – 4	2.76 (1.147)	0 – 4	405.500 (.004)
Avaliação risco crime patrimonial	4.76 (1.288)	0.5 – 8	4.260 (1.002)	2.5 – 6	493.000 (.071)
Instrumentos suprimento vontade	2.36 (1.006)	0 – 4	2.09 (1.004)	1 – 4	569.500 (.298)
Módulo III	8.05 (1.669)	4 – 11	6.85 (1.411)	3.5 – 9	364.000 (.005)
Disposição do património					
Determinação património	3.65 (0.532)	2 – 4	3.53 (0.624)	2 – 4	610.000 (.494)
Doações	1.44 (1.010)	0 – 4	0.82 (0.951)	0 – 3	425.000 (.022)
Testamentos	2.96 (1.000)	0 – 4	2.50 (1.346)	-0.5 – 4	549.000 (.206)

Observam-se diferenças com significado estatístico nos domínios Aptidões Monetárias Básicas ($p<.01$), Compras ($p<.001$), Negócio Bancário ($p<.01$), Tomada de Decisão ($p<.01$), Doações ($p<.05$) e nos módulos Aptidões Financeiras Gerais ($p<.01$) e Disposição de Património ($p<.01$) (cf. Tabela 7). Estas diferenças sugerem que o instrumento consegue sinalizar diferenças nos desempenhos dos grupos, tendo sido no grupo normativo onde se observaram os desempenhos mais elevados.

4.3 Efeito das variáveis demográficas

O efeito das variáveis demográficas foi analisado para o grupo normativo da amostra. Para esta análise constituiu-se um grupo “adultos” onde se incluíram todos os sujeitos com, no máximo, 65 anos e um grupo “idosos” onde se agruparam todos os sujeitos com 65 ou mais anos. Para a escolaridade constituíram-se os grupos “até 4º ano de escolaridade” e “mais de 4º ano de escolaridade”.

Os resultados indicam que existem diferenças estatisticamente significativa ($p<.05$) entre os grupos Adultos e Adultos Idosos nos domínios Aptidões monetárias básicas, Compras, Pagamento de Contas, Negócio Bancário, Tomada de decisão, Doações e nos módulos Aptidões Financeiras Gerais e Disposição de Património. Neste caso, significa que sujeitos mais velhos têm piores desempenhos nestes parâmetros (cf. Tabela 8).

Tabela 8. IACFin: comparação entre grupos idosos e adultos idosos

	Adultos (n=39)	Adultos Idosos (n=58)	t (sig.)
	M (Dp)	M (Dp)	
Módulo II	46,84	41,13	2.836
Aptidões financeiras gerais	(7,746)	(10.632)	(.006)
Aptidões monetárias básicas	5,46 (.996)	4,50 (1,547)	3.429 (.001)
Compras	8,94 (1,557)	7,74 (2,275)	2.857 (.005)
Pagamento contas	10,08 (1,550)	9,03 (2,336)	2.447 (.016)
Negócio bancário	11,60 (3,673)	9,55 (4,512)	2.345 (.021)
Tomada decisão	3,66 (.627)	3,16 (1,040)	2.676 (.009)
Avaliação risco crime patrimonial	4,85 (1,148)	4,56 (1,315)	1.103 (.273)
Instrumentos suprimento vontade	2,32 (1,093)	2,31 (.954)	0.026 (.979)
Módulo III	8,42	7,45 (1,749)	2.798
Disposição do património	(1,402)		(.006)
Determinação património	3,74 (.554)	3,55 (.535)	1.634

			(.106)
Doações	1,62 (.924)	1,13 (1,047)	2.303
			(.024)
Testamentos	3,03 (.946)	2,78 (1,151)	1.085
			(.281)

Para a escolaridade, foram encontradas diferenças estatisticamente significativa ($p < .05$) para os indicadores Aptidões monetárias básicas, Compras, Pagamento de contas, Negócio bancário, Tomada de decisão, Instrumentos suprimimento vontade, Doações e para o Módulo II Aptidões financeiras gerais e III Disposição de património. (cf. Tabela 9). Os sujeitos com escolaridade mais elevada obtiveram melhores resultados.

Tabela 9 IACFin: comparação entre grupos de escolaridade

	Até 4º ano (n=43)	Superior 4º ano (n=54)	t (sig.)
	M (Dp)	M (Dp)	
Módulo II	36,30	48,96	-7.892
Aptidões financeiras gerais	(9,238)	(6,289)	(.000)
Aptidões monetárias básicas	4,05	5,56 (.839)	-6.055
	(1,573)		(.000)
Compras	7,22	9,02 (1,575)	-4.628
	(2,245)		(.000)
Pagamento contas	8,42	10,28	-4.775
	(2,214)	(1,618)	(.000)
Negócio bancário	7,06	12,93	-8.966
	(3,484)	(2,887)	(.000)
Tomada decisão	2,98	3,66 (.678)	-3.836
	(1,058)		(.000)
Avaliação risco crime patrimonial	4,51	4,81 (1,305)	-1.150
	(1,178)		(.253)
Instrumentos suprimimento vontade	1,80 (.907)	2,73 (.891)	-5.012
			(.000)
Módulo III	7,41	8,19 (1,306)	-2.289
Disposição do património	(1,962)		(.024)
Determinação património	3,63 (.536)	3,62 (.562)	.047
			(.963)
Doações	1,05	1,57 (.904)	-2.532
	(1,090)		(.013)
Testamentos	2,73	3,00 (1,014)	-1.221
	(1,141)		(.225)

Com estes dados é possível concluir que tanto a idade como a escolaridade têm influência nos resultados obtidos pelos sujeitos.

V - Discussão

A presente dissertação/investigação propôs-se a realizar um estudo exploratório de validação do IACFin (Sousa et al., 2019) visando também criar um primeiro referencial de análise para o estabelecimento de normas para a população portuguesa, incluindo adultos idosos.

O valor de consistência global e o valor do Módulo II (Aptidões Financeiras Gerais) foram bons, apenas o valor obtido no Módulo III (Disposição de Património) foi classificado com inadmissível (Pestana & Gageiro 2008; cf. estudos de precisão). De forma geral, considerando o instrumento no seu todo, o IACFin é um instrumento que avalia os parâmetros a que se propõe, avaliar a capacidade financeira e testamentária dos sujeitos. Ainda assim, este bom funcionamento radica no Módulo II (Aptidões Financeiras Gerais), uma vez que o Módulo III. (Disposição de Património) prejudica a consistência do instrumento. No entanto sublinha-se a relevância deste módulo para os processos judiciais em que a capacidade financeira e testamentária seja alvo de análise (Beleza et al., 2018). Assim, seria adequado, por exemplo, a sua reformulação, melhoria de itens e/ou a inclusão de outros itens/parâmetros, procurando melhorar a operacionalização deste construto, tendo em vista um melhor ajustamento às particularidades do contexto legal português (Sousa et al., 2019). De notar, também, que o número de itens poderá influenciar os valores de consistência. Efetivamente, a elaboração do IACFin teve por base os conteúdos inerentes à Capacidade Financeira e Testamentária, sendo a primeira mais fácil de operacionalizar. No entanto, atendendo às especificidades legais (em contexto português) que circunscrevem as capacidades financeiras gerais e as testamentárias e de disposição de património, será incontornável considerar a inclusão destes diferentes domínios num instrumento que se quer de resposta específica ao contexto legal. (Beleza et al., 2018; Spa, Hawkins, & Sodem, 1995, como citado em Sousa 2014 Sousa, 2014). Considerando, ainda, a matriz de intercorrelações (dados não disponibilizados) evidencia-se estarmos perante conteúdos diferenciados.

Relativamente às correlações realizadas com os restantes instrumentos do protocolo, foi possível compreender a associação entre o funcionamento cognitivo do indivíduo e a capacidade financeira. Neste âmbito, a correlação mais elevada encontrou-se no domínio Linguagem do ACE-R, sendo que para este facto podem contribuir elementos de compreensão associados à linguagem que aumenta a relação com o IACFin. Mas as correlações estendem-se aos diferentes domínios, ainda que valores tendencialmente baixos a moderados. Relembramos que a capacidade financeira integra as AIVD-A. Estas atividades caracterizam-se por serem atividades que exigem aptidões cognitivas, atencionais complexas e funções executivas (Carmona-Torres et al., 2019; Gerstenecker et al., 2018; Giannouli & Tsolaki, 2019; Marson & Hebert, 2006, como citado em Sousa 2014; Nowrangi, et al., 2019). A capacidade financeira tem, então, uma relação positiva com a capacidade cognitiva do sujeito, isto é, quanto mais preservado estiver o funcionamento cognitivo, melhor será o resultado na avaliação da capacidade financeira (cf.

estudos de validade) (Matos, Mourão & Coelho, 2016). No que diz respeito à relação da capacidade financeira com a presença/ausência de sintomatologia depressiva, verificam-se resultados/desempenhos menores quando o sujeito revela maiores níveis de sintomatologia. Os valores baixos de correlação estabelecem, por um lado, que se trata de constructos diferentes; porém, deve ser também considerado o relativo impacto da sintomatologia na capacidade financeira e testamentária, quer por via direta, quer por via da interferência da sintomatologia depressiva/depressão no funcionamento cognitivo, considerando, por exemplo, impacto com um prejuízo na capacidade cognitiva, nomeadamente na capacidade de tomada de decisões, de pensar e/ou concentrar-se (APA, 2014; Matos et al., 2016; Silva, 2020).

Relativamente ao IAFAI (Sousa, Vilar, & Simões, 2013), apesar deste contemplar um parâmetro “Finanças”, não se mostra suficiente para avaliar a capacidade financeira, uma vez que, no geral, apresentou valores de correlação baixos com o IACFin. Deixou, então, em evidência a necessidade de aprofundar a avaliação da capacidade financeira e testamentária do sujeito. Poderá ser utilizado como primeiro indicador, no entanto é fundamental completar a avaliação com um outro instrumento mais específico, tal como é o IACFin (Sousa et al., 2019).

O IACFin consegue captar a existência de declínio, uma vez que regista diferenças nos resultados obtidos por pessoas com e sem declínio cognitivo, em determinados parâmetros, nomeadamente em Aptidões Monetárias Básicas, Compras, Negócio Bancário, Tomada de Decisão, Doações e em ambos os módulos (Aptidões Financeiras Gerais e Disposição de Património), sendo que o resultado obtido foi pior em pessoas com essa patologia. Estes dados reforçam a tese que os domínios avaliados integram as AIVD-A (Carmona-Torres et al., 2019; Gerstenecker et al., 2018; Giannouli & Tsolaki, 2019; Marson & Hebert, 2006, como citado em Sousa 2014; Nowrangi, et al., 2019). Como descrito anteriormente, são atividades mais complexas e exigentes, que, por esse motivo, são mais suscetíveis a uma maior deterioração, quer por processos de envelhecimento normativo, quer por quadros de declínio ou outras perturbações neurocognitivas (Carmona-Torres et al., 2019; Okonkwo, Wadley, Griffith, Ball, & Marson, 2006, como citado em Sousa, 2014; Nowrangi, et al., 2019).

Em referência às variáveis sociodemográficas, os sujeitos mais novos e com mais escolaridade obtêm resultados mais elevados na maioria dos parâmetros do IACFin. Estas variáveis são usualmente reportadas como afetando os resultados de testes neuropsicológicos, nomeadamente em pessoas idosas (Sousa, 2014; Sousa et al. 2015). A ampliação e diferenciação da amostra ajudaria a esclarecer o efeito destas variáveis, permitindo posteriormente o estabelecimento fundamentado de normas.

VI – Limitações do estudo, sugestões para pesquisas futuras e conclusões

A presente investigação apresenta diversas limitações que devem ser consideradas.

De referir, que apesar do tamanho da amostra ser considerável, esta não

possuía a diversidade necessária para o estudo de variáveis específicas/mais diferenciadas (ex. género, idade, escolaridade), nem de grupos específicos (ex. sintomatologia depressiva). Desse modo, torna-se pertinente em investigações futuras a utilização de uma amostra mais ampla e variada.

A amostra utilizada neste estudo é constituída maioritariamente por participantes do género feminino, sendo relevante em futuros estudos a utilização de amostras mais heterogéneas e mais representativas, que permitam avaliar a influência de variáveis sociodemográficas, por exemplo, o género, uma vez que os papéis de género poderão ser um fator a considerar, em contexto português, no que se reporta à capacidade financeira e testamentária. O mesmo padrão de diferenciação seria necessário para as variáveis idade e escolaridade, uma vez que podem também influenciar a capacidade financeira e testamentária, por exemplo, a escolaridade mais baixa, em contexto português, é característica da população mais velha (Matos et al., 2016).

Neste sentido, importa então salientar a necessidade de uma amostra mais abrangente em termos de faixa etária, já que devido ao reduzido número de sujeitos com determinadas idades (p. ex. na faixa etária 60-64 anos), foi necessário a criação de grupos etários contraídos (adultos/adultos idosos), o que não permite uma análise diferenciada, que seria o exigido, considerando a heterogeneidade das pessoas idosas e do envelhecimento progressivo da população portuguesa, nomeadamente, incluindo grupos superiores a 80 e mais anos.

Esta diferenciação por idade, releva-se pertinente, uma vez que muitos processos judiciais envolvem pessoas mais velhas e o instrumento deverá captar essas especificidades para que a decisão seja mais informada e a aplicação do instituto de Maior Acompanhado seja ajustado e proporcional ao grau de incapacidade (Beleza et al., 2018, Sousa, 2014).

Este estudo agrupou os participantes tendo em conta apenas a presença ou ausência de declínio cognitivo ligeiro. Seria importante alargar o estudo a outras variáveis clínicas, por exemplo, participantes com e sem sintomatologia depressiva, participantes com demência, e/ou comorbilidade médicas, pois a presença de um maior número de patologias está associada a piores resultados na capacidade funcional (Matos et al., 2016; Sousa, 2014).

Ainda sobre a amostra, apesar de ter sido utilizada uma amostra já recolhido (cf. Cesário, 2013; Sousa, 2014), os resultados foram recodificados tendo em conta a versão atual do manual do IACFin (Sousa et al., 2019). A recolha de mais protocolos foi invalidada devido à situação pandémica vivida. Nesse sentido, será exigido o alargamento do estudo, visando tornar mais robusto o processo de validação do IACFin.

Resulta também desta investigação, a noção da fragilidade do Módulo III (Disposição de Património). Devido à sua importância para o objetivo do instrumento e apesar da sua consistência, não é aconselhável a sua eliminação. Por esse motivo sugere-se que, para futuros estudos, este módulo seja reanalisando, considerando os seus itens atuais e a inclusão de novos, incluindo reajustes que se verifiquem necessários para a melhoria da consistência, de acordo, por exemplo, com a legislação atualizada (Beleza et

al., 2018; Sousa, 2014; Sousa et al., 2019). Os resultados obtidos na presente investigação forneceram alguns dados sobre a precisão e a validade do IACFin (Sousa et al., 2019). Estes dados permitiram compreender o funcionamento do instrumento, bem como algumas fragilidades/vulnerabilidades que ainda existem.

Não obstante, ficou evidente que o IACFin cumpre com o objetivo para o qual foi criado e é um instrumento de referência para avaliar a capacidade financeira e testamentária.

De notar que o uso de um instrumento específico de avaliação dessas competências se revela essencial a uma melhor avaliação, fundamentada e credível, em contexto forense. Apesar da possibilidade de utilização de outros instrumentos que abordem o domínio “Finanças”, por exemplo o IAFAI (Sousa et al., 2013), este não é um instrumento específico para a avaliação da capacidade financeira e testamentária, e por isso não permite uma avaliação pormenorizada.

Qualquer uma destas capacidades têm influência no quotidiano das pessoas, nomeadamente das mais velhas, uma vez que estão associadas a questões de gestão de dinheiro e o envelhecimento leva a uma diminuição das capacidades necessária para a realização dessas mesmas atividades (Marroni et al., 2017). Como já referido, as atividades mais complexas e exigentes, onde se incluem decisões financeiras (Marson & Hebert, 2006, como citado em Sousa 2014), são as primeiras a serem afetadas em quadros de declínio, sendo possível detetar dificuldade neste âmbito (Okonkwo, Wadley, Griffith, Ball, & Marson, 2006, como citado em Sousa, 2014), ainda que, no geral, a capacidade funcional do sujeito esteja preservada. Nesse sentido, e porque a utilização de indicadores cognitivos pode não ser suficiente, é fundamental que se utilizem instrumentos específicos, para uma caracterização específica dos perfis de funcionamento do sujeito em análise.

Ainda, o aumento das dificuldades pode levar a um aumento da necessidade de ajuda de terceiros para a realização de algumas atividades (Carmona-Torres et al., 2019). Este apoio está previsto na legislação portuguesa e pode ser definido formalmente, para isso poderá ser solicitada uma avaliação (neuro)psicológica (Beleza et al., 2018, Decreto-Lei n.º 49/2018, de 14 agosto).

Por estes motivos, e com os dados obtidos na presente dissertação, conclui-se que se torna evidente a necessidade de continuar e alargar esta investigação, com vista à criação de normas específicas para a população portuguesa. Estas normas são de extrema importância para que a interpretação dos desempenhos seja ancorada/correta e precisa (Mitrushina et al., 2005, como citado em Sousa 2014). Só dessa maneira será possível dar uma melhor e mais ajustada resposta aos pedidos efetuados, permitindo uma aplicação de medidas individualizadas.

Bibliografia

American Psychiatric Association. (2014). *DSM V. Manual de diagnóstico e estatística das perturbações mentais* (5ª ed.). Lisboa: Climepsi Editores.

Arcara, G., Burgio, F., Benavides-Varela, S., Toffano, R., Gindri, P., Tonini, E., ... Semenza, C. (2017). Numerical Activities of Daily Living – Financial (NADL-F): A tool for the assessment of financial capacities. *Neuropsychological Rehabilitation*, 29(7), 1062-1084, DOI: 10.1080/09602011.2017.1359188.

Barreto, J., Leuschner, A., Santos, F., & Sobral, M. (2008). Escala de Depressão Geriátrica. In A. Mendonça, M. Guerreiro, & Grupo de Estudos de Envelhecimento Cerebral e Demência (Coords.), *Escalas e Testes na Demência* (2ª ed., pp. 69-72). Lisboa: Novartis.

Beleza, M., Monteiro, A., Sousa, M., Barbosa, M., Ribeiro, N., & Paz, M. (2018). *O novo Regime Jurídico do Maior Acompanhado*. Lisboa: Centro de Estudos Jurídicos.

Carmona-Torres, J.M., Rodríguez-Borrego, M.A., Laredo-Aguilera, J.A., López-Soto, P.J., Santacruz-Salas, E., & Cobo-Cuenca, A. I. (2019). Disability for basic and instrumental activities of daily living in older individuals. *PLoS ONE* 14(7), e0220157. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0220157>

Cesário, P. S. (2013). *Vulnerabilidade Social em adultos e adultos idosos: Efeitos da capacidade funcional e financeira, do funcionamento psicológico e de características sócio-demográficas* (Dissertação de Mestrado). Coimbra, Portugal: Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Código Civil. (2018). Disponível em https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/122472197/201906281152/exportPdf/normal/1/cacheLevelPage?_LegislacaoConsolidada_WAR_drefrontofficeportlet_rp=diploma, acedido a 27 janeiro 2020.

Decreto-Lei nº 47 344 de 25 de novembro (1966). *Diário da República, 1ª Série - N 274/1966 – 25 de novembro de 1966*. Lisboa: Ministério da Justiça.

Decreto-Lei nº 49/2018 de 14 de agosto (2018). *Diário da República, 1ª Série - N 156 – 14 de agosto de 2018*. Lisboa: Ministério da Justiça.

Firmino, H., Simões, M. R., Pinho, M. S., Cerejeira, J., & Martins, C. (2017). *Avaliação Cognitiva de Addenbrooke- Versão Revista. Manual Técnico*. Coimbra: FPCEUC/Laboratório de Avaliação Psicológica e Psicometria.

Firmino, H., Simões, M.R., Pinho, S., Cerejeira, J., & Martins, C. (2008). *Exame Cognitivo de Addenbrooke – Revisto (ACE-R)- versão experimental portuguesa autorizada*. Coimbra: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Gerstenecker, A., Triebel, K., Eakin, A., Martin, R., & Marson, D. (2018). Exploring the Factor Structure of Financial Capacity in Cognitively Normal and Impaired Older Adults. *Clinical Gerontologist*, 41(1), 33-41, doi:

10.1080/07317115.2017.1387211

Giannouli, V., & Tsolaki, M. (2019). Depression and financial capacity assessment in Parkinson's disease with dementia: Overlooking an important factor? *Psiquiatria*, *30*(1), 66.

Golden, C., Sawicki, R., & Franzen, H. (1984). Test construction. In G. Goldstein, & M. Hersen (Eds.), *Handbook of psychological assessment*. (pp. 19-37). New York, NY: Pergamon.

Instituto Nacional de Estatística. (2019). *Estatística Demográficas - 2018*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística - IP.

Marôco, J. (2014). *Análise estatística com SPSS Statistics* (6ª edição). Pêro Pinheiro: ReportNumber.

Marroni, S. P., Radaelli, G., Silva Filho, I. G. da, & Portuguese, M. W. (2017). Instruments for evaluating financial management capacity among the elderly: an integrative literature review / Instrumentos para avaliação da capacidade de gerenciamento financeiro em idosos: revisão integrativa da literatura. *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*, *20*(4), 582–593. <https://doi.org/10.1590/1981-22562017020.160207>.

Martin, R., Griffith, H. R., Belue, K., Harrell, L., Zamrini, E., Anderson, B., ... Marson, D. C. (2008). Declining financial capacity in patients with mild Alzheimer disease: A one-year longitudinal study. *American Journal of Geriatric Psychiatry*, *16*, 209-219.

Matos, A., Mourão, I., & Coelho, E. (2016). Interação entre a idade, escolaridade, tempo de institucionalização e exercício físico na função cognitiva e depressão em idosos. *Motricidade*, *12*(2), 38-47. <https://dx.doi.org/10.6063/motricidade.6805>

Millán-Calenti, J. C., Tubío, J., Pita-Fernández, S., Rochette, S., Lorenzo, T., & Maseda, A. (2012). Cognitive impairment as predictor of functional dependence in an elderly sample. *Archives of Gerontology and Geriatrics*, *54*, 197-201.

Morin, R. T., Gonzales, M. M., Bickford, D., Catalinotto, D., Nelson, C., & Mackin, R. S. (2019). Impaired Financial Capacity in Late-Life Depression: Revisiting Associations with Cognitive Functioning. *Journal of the International Neuropsychological Society*, *25*(10), 1088–1093. <https://doi.org/10.1017/S1355617719000705>.

Nowrangi, M. A., Sevinc, G., & Kamath, V. (2019). Synthetic Review of Financial Capacity in Cognitive Disorders: Foundations, Interventions, and Innovations. *Current Geriatrics Reports*, *8*(4), 257.

Nunnally, J. C., & Bernstein, I. H. (1994). *Psychometric theory* (3rd ed.). New York: McGraw-Hill.

Organização Mundial de Saúde. (2015). *Resumo: Relatório mundial de envelhecimento e saúde*. Genebra: Organização Mundial de Saúde.

Pestana, M. H., & Gageiro, J. N. (2008). *Análise de dados para ciências sociais: a complementaridade do SPSS* (5ª Ed.). Lisboa: Edições Sílabo.

Purser, K., & Lonie, J. (2019). Mapping dementia and cognitive decline in testamentary capacity. *International Journal of Law and Psychiatry*, *66*. doi: <https://doi.org/10.1016/j.ijlp.2019.101450>.

Razani, J., Bayan, S., Funes, C., Mahmoud, N., Torrence, N., Wong, J., ... Josephson, K. (2011). Patterns of deficits in daily functioning and cognitive performance of patients with Alzheimer Disease. *Journal of Geriatric Psychiatry and Neurology*, 24(1), 23-32.

Silva, R., Santos, S. S. C., Lourenço, M. C. G., Coelho, P., & Sá, L. (2017). *Deterioração cognitiva no idoso: revisão da literatura*. Disponível em https://www.researchgate.net/profile/Rosa_Silva9/publication/283010290_Deterioracao_cognitiva_no_idosos_revisao_da_literatura/links/5626208c08aee57dbbef2.pdf

Silva, T. M. C. da. (2020). *O impacto da depressão no desempenho cognitivo em idosos*. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.1/14662>

Simões, M. R., Firmino, H., Sousa, L. B., & Pinho, M. S. (2011). *Addenbrooke Cognitive Examination Revised (ACE-R): Portuguese adaptation, validation and norming*. 39th Congress of European Association of Geriatric Psychiatry (EAGP), November 03, Porto, Portugal.

Simões, M. R., Pinho, M. S., Prieto, G., Sousa, L. B., Ferreira, I., Gonçalves, C., ... Firmino, H. (2015). Addenbrooke's Cognitive Examination Revised (ACE-R). In Mário R. Simões, Isabel Santana, & Grupo de Estudos de Envelhecimento Cerebral e Demência (GEECD) (Coords.), *Escala e Testes na Demência* (3ª ed., pp. 32-37). Lisboa: Novartis.

Simões, M. R., Sousa, L. B., Vilar, M., Pinho, M. S., Prieto, G., & Firmino, H. (2017). Escala de Depressão Geriátrica (GDS). In M. M. Gonçalves, M. R. Simões, & L. S. Almeida (Coord.), *Psicologia Clínica e da Saúde* (pp.219-233). Lisboa: PACTOR.

Sousa, L. (2014). *Abordagem funcional na determinação da capacidade financeira e testamentária: linhas orientadoras e desenvolvimento de instrumentos de avaliação* (Tese de Doutoramento). Coimbra: Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, Portugal.

Sousa, L. B., Vilar, M., & Simões, M. R. (2013). *Inventário de Avaliação Funcional de Adultos e Idosos (IAFAI)*. Coimbra: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Sousa, L. B., Vilar, M., & Simões, M. R. (2015). *Inventário de Avaliação Funcional de Adultos e Idosos (IAFAI)*. Coimbra: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Sousa, L. B., Vilar, M., Firmino, H., & Simões, M. R. (2019). Avaliação neuropsicológica para determinação da capacidade financeira. In M. Paulino, & D. Costa (Coord.), *Maus-tratos a pessoas idosas* (pp. 251-273). Lisboa: PACTOR. ISBN 978-989-693-083-7.

Sousa, L., Vilar, M., Firmino, H., & Simões, M. (2013) *Instrumento de Avaliação da Capacidade Financeira (IACFin)*. Coimbra: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Voskou, P., Douzenis, A., Economou, A., & Papageorgiou, S. G. (2018). Testamentary Capacity Assessment: Legal, Medical, and Neuropsychological Issues. *Journal of Geriatric Psychiatry & Neurology*, 31(1), 3.

Anexos

Anexo A. Correlações de Pearson entre IACFin e ACE-R

ACE-R		Aptidões monetárias básicas	Compras	Pagamento de contas	Negócio bancário	Tomada de decisão	Avaliação do risco de crime patrimonial	Instrumentos de suprimento da vontade	Determinação do Patrimônio	Doações	Testamento	Módulo II	Módulo III
Total	r	,526**	,415**	,493**	,571**	,501**	,239*	,259*	,200	,293*	,301**	,626**	,439**
	P	,000	,000	,000	,000	,000	,033	,021	,077	,010	,007	,000	,000
Atenção e Orientação	r	,429**	,494**	,491**	,547**	,695**	,045	,231*	,302**	,140	,219	,616**	,321**
	P	,000	,000	,000	,000	,000	,690	,041	,007	,227	,050	,000	,005
Memória	r	,503**	,450**	,412**	,582**	,605**	,093	,311**	,250*	,293*	,025	,595**	,280*
	P	,000	,000	,000	,000	,000	,410	,005	,026	,010	,828	,000	,015
Fluência	r	,487**	,473**	,396**	,543**	,294**	,175	,356**	,126	,129	,169	,585**	,235*
	P	,000	,000	,000	,000	,009	,121	,001	,267	,268	,134	,000	,043
Linguagem	r	,689**	,496**	,521**	,699**	,529**	,220	,391**	,371**	,335**	,179	,773**	,444**
	P	,000	,000	,000	,000	,000	,050	,000	,001	,003	,112	,000	,000
Visuo-espacial	r	,336**	,351**	,265*	,391**	,276*	,150	,249*	,169	,084	,119	,445**	,188
	P	,002	,001	,017	,000	,014	,183	,027	,137	,473	,291	,000	,107
MMSE	r	,204	,281*	,217	,221	,276*	,126	,213	,177	,157	,033	,293**	,177
	P	,069	,012	,054	,052	,014	,265	,059	,119	,177	,774	,010	,128

** - A correlação é significativa no nível 0,01 (bilateral).

* - A correlação é significativa no nível 0,05 (bilateral).

Anexo B. Correlações de Pearson entre IACFin e GDS-30

GDS-30		Aptidões monetárias básicas	Compras	Pagamento de contas	Negócio bancário	Tomada de decisão	Avaliação do risco de crime patrimonial	Instrumentos de suprimento da vontade	Determinação do Patrimônio	Doações	Testamento	Módulo II	Módulo III
Total	r	-,279*	-,285*	-,207	-,311**	-,233*	-,040	-,251*	-,054	-,020	,053	-,349**	-,005
	p	,012	,010	,066	,006	,038	,723	,026	,635	,863	,639	,002	,964

** - A correlação é significativa no nível 0,01 (bilateral).

Anexo C. Correlações de Pearson entre IACFin e IAFAI

IAFAI		Aptidões monetárias básicas	Compras	Pagamento de contas	Negócio bancário	Tomada de decisão	Avaliação do risco de crime patrimonial	Instrumentos de suprimento da vontade	Determinação do Patrimônio	Doações	Testamento	Módulo II	Módulo III
Total	r	-,242*	-,334**	-,218	-,267*	-,251*	-,081	-,337**	-,255*	-,107	-,174	-,335**	-,259*
	P	,030	,002	,052	,018	,025	,477	,002	,023	,358	,123	,003	,025
ABVD	r	-,263*	-,310**	-,200	-,280*	-,291**	-,124	-,262*	-,291**	-,125	-,148	-,329**	-,263*
	P	,018	,005	,075	,013	,009	,272	,020	,009	,283	,191	,004	,022
AIVD-F	r	,003	-,125	-,073	-,054	,012	-,034	-,267*	-,077	-,067	-,122	-,096	-,150
	P	,978	,270	,518	,638	,916	,761	,017	,502	,567	,280	,409	,198
AIVD-A	r	-,292**	-,378**	-,260*	-,284*	-,279*	,017	-,330**	-,187	-,035	-,159	-,377**	-,182
	P	,009	,001	,020	,012	,013	,878	,003	,099	,762	,158	,001	,118
Físico	r	-,263*	-,296**	-,178	-,283*	-,281*	-,069	-,275*	-,305**	-,107	-,116	-,314**	-,237*
	P	,018	,008	,114	,012	,012	,544	,014	,006	,356	,306	,005	,040
Cognitivo	r	-,069	-,207	-,181	-,096	-,069	-,078	-,296**	-,061	-,102	-,243*	-,194	-,241*
	P	,544	,065	,108	,405	,546	,494	,008	,596	,379	,030	,090	,038
Emocional	r	-,040	-,191	-,142	-,064	-,076	-,053	-,175	,019	,053	,048	-,157	,069
	P	,724	,089	,208	,576	,505	,641	,122	,869	,647	,670	,174	,554

** - A correlação é significativa no nível 0,01 (bilateral).

* - A correlação é significativa no nível 0,05 (bilateral).

Anexo D. Correlações de Pearson entre IACFin e Finanças (IAFAI)

GDS-30		Aptidões monetárias básicas	Compras	Pagamento de contas	Negócio bancário	Tomada de decisão	Avaliação do risco de crime patrimonial	Instrumentos de suprimento da vontade	Módulo II
Total	r	-,290	-,377*	-,116	-,089	,098	-,113	-,274	-,255
	p	,054	,011	,446	,560	,528	,460	,072	,095

** - A correlação é significativa no nível 0,01 (bilateral).

* - A correlação é significativa no nível 0,05 (bilateral).

Anexo E. Teste de Mann-Whitney do instrumento IACFin: Grupos Normativo e Clínico

	Grupo Normativo/Clínico	N	Ranks	Sum of Ranks
Aptidões Monetárias Básicas	Normativo	80	52,96	4237,00
	Clínico	17	30,35	516,00
	Total	97		
Compras	Normativo	80	53,90	4312,00
	Clínico	17	25,94	441,00
	Total	97		
Pagamento de Contas	Normativo	80	50,52	4041,50
	Clínico	17	41,85	711,50
	Total	97		
Negócio Bancário	Normativo	78	52,29	4079,00
	Clínico	17	28,29	481,00
	Total	95		
Tomada de Decisão	Normativo	79	51,87	4097,50
	Clínico	17	32,85	558,50
	Total	96		
Avaliação do Risco de Crime Patrimonial	Normativo	80	51,34	4107,00
	Clínico	17	38,00	646,00
	Total	97		
Instrumentos de Suprimento de Vontade	Normativo	79	49,79	3933,50
	Clínico	17	42,50	722,50
	Total	96		
Determinação do Património	Normativo	79	49,28	3893,00
	Clínico	17	44,88	763,00
	Total	96		
Doações	Normativo	76	49,91	3793,00
	Clínico	17	34,00	578,00
	Total	93		
Testamentos	Normativo	80	50,64	4051,00
	Clínico	17	41,29	702,00
	Total	97		
Módulo II: Aptidões Financeiras Gerais	Normativo	77	51,86	3993,00
	Clínico	17	27,76	472,00
	Total	94		
Módulo III: Disposição de Património	Normativo	75	50,15	3761,00
	Clínico	17	30,41	517,00
	Total	92		